



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a **4ª Sessão Ordinária**. Sob a presidência do Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, a sessão foi iniciada com o agradecimento do Presidente aos presentes. Em seguida, o Secretário-Geral, Vereador Eder Fernando, procedeu à chamada regimental, registrando-se a presença dos seguintes parlamentares: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e José Paulo Junio Silva. Havendo quórum regimental, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Seguindo o rito, solicitou ao Secretário-Geral a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Ata da 3ª Sessão Ordinária**, realizada em 18/03/2026. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação nominal, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder 'sim' e os contrários, 'não'. A ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon e João Vitor dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa."

Projeto de Lei nº 18, de 26 de março de 2026 - "Dispõe sobre a denominação da Rua José Candido Teixeira (Zé Gonçalo), e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 19, de 26 de março de 2026 - "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.234, de 07 de abril de 2005, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 09/2026 - Dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal, do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Jambéiro e da Emenda à Lei Orgânica nº 02/2001, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 37/2026

Assunto: Solicitação de informações à Secretaria Municipal de Esportes sobre as atividades e cronograma de passeios do Grupo da Terceira Idade.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município, requer que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhado este pedido de informações ao Senhor Secretário de Esportes, para que responda aos seguintes questionamentos:

1. **Sobre as atividades físicas:** Procede a informação de que os idosos estão realizando atividades físicas em conjunto com grupos mais jovens? Em caso positivo, qual o critério técnico para tal unificação, considerando a diferença de ritmo e limitações físicas?



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

2. **Sobre o planejamento pedagógico:** Existe uma programação de atividades físicas e recreativas específica e exclusiva para a terceira idade? Se sim, favor encaminhar o cronograma atualizado.
3. **Sobre os passeios e integração social:** Qual o motivo da interrupção ou diminuição da frequência dos passeios voltados ao grupo da terceira idade? Existe previsão para a retomada dessas atividades?
4. **Sobre o orçamento:** Há verba específica destinada ao lazer e transporte do Grupo da Terceira Idade para o presente ano? **Justificativa:** A presente iniciativa parlamentar fundamenta-se na necessidade de garantir a integridade física e o bem-estar psicossocial dos cidadãos da melhor idade em nosso município. Recentemente, este Gabinete recebeu diversas queixas de usuários e familiares relatando que os idosos estão sendo inseridos em turmas de jovens para a prática de exercícios. É consenso técnico que a atividade física para o idoso deve respeitar o **princípio da individualidade biológica**. Quando o ritmo é imposto por uma faixa etária muito mais jovem, o idoso, além de não usufruir dos benefícios do exercício, fica exposto a riscos de lesões e ao sentimento de frustração por não conseguir acompanhar o grupo. Além disso, o lazer é um direito fundamental estabelecido no **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**. Os passeios, que historicamente faziam parte do calendário da Secretaria, são essenciais para combater o isolamento social e a depressão. A ausência dessas atividades, somada às dificuldades nas aulas práticas, demonstra uma possível carência de assistência específica para este público. Pelo exposto, solicitamos os esclarecimentos necessários para que possamos tranquilizar a comunidade e colaborar com a melhoria dos serviços prestados. Sala “Major Gurgel”, 26 de março de 2026

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 38/2026

Assunto: Solicitação de detalhamento técnico sobre a estrutura de gratificações e composição remuneratória do funcionalismo municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações, para que a Secretaria competente apresente os seguintes dados:

1. **Relação e Fundamentação:** Listagem integral de todas as modalidades de gratificações e vantagens pecuniárias vigentes, acompanhadas de seus respectivos dispositivos legais (Leis, Decretos ou Portarias);
2. **Critérios de Concessão:** Detalhamento dos critérios objetivos, requisitos e condições exigidos para o deferimento de cada uma das gratificações citadas;
3. **Tabela de Valores e Impacto:** Demonstrativo dos valores nominais ou coeficientes percentuais praticados atualmente, bem como o impacto financeiro mensal consolidado dessas vantagens na folha de pagamento. **Justificativa:** A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da Publicidade, Legalidade e Eficiência, norteadores da Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 39/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre condições de insalubridade e segurança do trabalho na Cozinha Piloto Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os servidores lotados na Cozinha Piloto deste Município exercem atividades expostas a agentes nocivos, tais como calor proveniente de fornos e caldeiras, umidade excessiva, manuseio de agentes químicos de higienização e riscos biológicos inerentes à manipulação de alimentos;

CONSIDERANDO as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) e o dever da Administração Pública em zelar pela saúde ocupacional e pela integridade física de seus colaboradores;

REQUER, após a aprovação pelo Plenário, que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente (Recursos Humanos ou Medicina do Trabalho), encaminhe as seguintes informações:

1. Instrumentos de Avaliação Técnica: O Município dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) atualizado para a referida unidade? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral do documento.

2. Situação do Adicional: Informar quais cargos e quantos servidores que atuam na Cozinha Piloto percebem atualmente o Adicional de Insalubridade, especificando o grau aplicado (mínimo, médio ou máximo).

3. Fundamentação de Negativa: Caso existam servidores em exposição aos agentes citados que não recebam o referido adicional, quais os fundamentos técnicos e jurídicos que sustentam a não concessão?

4. Cronograma de Perícia: Na ausência de laudo atualizado (últimos 12 meses), existe cronograma para a realização de nova avaliação pericial por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho? Justificativa: A presente propositura fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo e na necessidade de garantir o estrito cumprimento dos direitos sociais dos servidores públicos municipais

INDICAÇÕES:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO SILVA

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Assunto: Indicação para instalação de academia ao ar livre no Portal de Jambéiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma Academia ao Ar Livre na praça localizada ao lado do Portal de Jambéiro (saída para Caçapava).

Justificativa: A referida localidade possui grande fluxo de cidadãos que utilizam a via para caminhadas e práticas esportivas. A instalação dos equipamentos beneficiará tanto os praticantes de atividades físicas quanto os moradores do entorno, promovendo a saúde pública, o bem-estar social e a valorização do espaço urbano naquela entrada da cidade. Sala “Major Gurgel”, 12 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº 19/2026

ASSUNTO: Indicação para construção e instalação de lixeiras comunitárias em diversos pontos do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, visando à construção de lixeiras estruturadas nas seguintes localidades:

Jardim Santa Cruz: Rua Passagem das Flores;

Jardim Santa Cruz / Condomínio Bom Jardim: Rua Eduardo Vieira de Almeida;

Bairro Vera Rita: Estrada de acesso principal, nas proximidades da Cervejaria Complô.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: A presente solicitação atende a diversos pedidos de munícipes que relatam a dificuldade no descarte adequado dos resíduos domésticos. A instalação dessas lixeiras é medida urgente de saneamento e saúde pública, visando organizar a coleta, evitar a dispersão de lixo por animais e garantir a limpeza e preservação ambiental das referidas vias e bairros. Sala “Major Gurgel”, 12 de março de 2026.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOÃO VITOR DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº25/2026

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Assunto: Solicitação de Manutenção Urgente em Grades de Escoamento (Grelhas) – Praça Almeida Gil.

Venho, por meio desta, solicitar a manutenção e reparo imediato das grades de escoamento de águas pluviais localizadas no entorno da **Praça Almeida Gil**.

Justificativa do Pedido

Conforme registrado na imagem em anexo, as grades apresentam sérios danos estruturais, incluindo:

- **Desalinhamento e afundamento:** A estrutura não está devidamente nivelada com o pavimento.
- **Rompimento da ferragem:** Há pontos onde a grade está quebrada e remendada de forma precária com arames.
- **Risco de Acidentes:** O estado atual representa um perigo iminente para pedestres, ciclistas e animais. A fenda aberta e a instabilidade da grade podem causar quedas graves, torções ou cortes.
- **Danos a Veículos:** Caso veículos passem pelo local, o impacto pode danificar pneus e suspensões, além de agravar ainda mais o buraco no entorno.

A manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir a segurança de quem frequenta a praça e para evitar que a deterioração do solo ao redor da canaleta se torne um problema estrutural maior e mais caro aos cofres públicos.

Certos de sua atenção e prontidão em zelar pela segurança da nossa comunidade, aguardamos providências. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 23 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº26/2026

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Assunto: Solicitação de manutenção urgente em calçada de acessibilidade (Lado do Depósito Jambéiro).

No uso de suas atribuições, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR que seja determinado ao setor competente da Municipalidade (Secretaria de Obras e Serviços Urbanos) a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção e reparos urgentes na calçada localizada ao lado do Depósito Jambéiro. Justificativa: A presente indicação faz-se necessária devido ao estado de conservação precário em que se encontra o referido passeio público. Conforme verificado no local:

- Comprometimento da Acessibilidade: A calçada, que deveria garantir o direito de ir e vir de todos, apresenta buracos, desníveis e grades danificadas, impedindo a passagem segura de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebê.
- Risco de Acidentes Graves: A deterioração do pavimento e das grelhas de escoamento (conforme imagem anexa) cria armadilhas para os pedestres, podendo causar quedas, torções e ferimentos graves.
- Zeladoria Urbana: A manutenção é essencial não apenas pela estética da via, mas pela segurança pública e pelo cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Diante do exposto e visando evitar acidentes que possam gerar danos aos cidadãos e responsabilidade civil ao município, solicitamos que esta benfeitoria seja incluída no cronograma de obras prioritárias com a máxima urgência. Sala “Major Gurgel”, 23 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº27/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, a necessidade imediata de intervenção na Rua Sebastião Vitorino Coelho Filho, localizada no Bairro Santa Bárbara.

Indico, em caráter de urgência, a manutenção integral da Rua Sebastião Vitorino Coelho Filho, no Bairro Santa Bárbara.

As melhorias solicitadas incluem:

- Passar máquina e cascalhar;
- Limpeza e capina do mato alto em toda a extensão da via;
- Desobstrução das saídas de água e bueiros (sistema de drenagem);

Justificativa : A presente indicação atende a um clamor urgente dos moradores e usuários da referida via, que se encontra em estado de extrema precariedade. Atualmente, a rua apresenta sérios problemas que comprometem a segurança e a qualidade de vida da comunidade:

1. Tráfego e Segurança: A quantidade excessiva de buracos dificulta a circulação de veículos, causando danos materiais aos proprietários e aumentando o risco de acidentes, inclusive com pedestres.
2. Saúde Pública: O mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de reduzir a visibilidade e a segurança pública no período noturno.
3. Saneamento e Infraestrutura: As saídas de água entupidas impedem o escoamento correto das chuvas, gerando alagamentos pontuais.

A falta de manutenção preventiva, somada ao impacto das fortes chuvas, tornou a via quase intransitável. Portanto, a execução destes serviços é medida de rigor para garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança. Sala “Major Gurgel”, 23 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº28/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, a necessidade imediata de intervenção na Estrada da Serrinha.

Indico, em caráter de urgência, a manutenção integral da Estrada da Serrinha.

As melhorias solicitadas incluem:

- Passar máquina e cascalhar;
- Limpeza e capina do mato alto em toda a extensão da via;
- Desobstrução das saídas de água e bueiros (sistema de drenagem);

Justificativa: A presente indicação atende a um clamor urgente dos moradores e usuários da referida via, que se encontra em estado de extrema precariedade. Atualmente, a rua apresenta sérios problemas que comprometem a segurança e a qualidade de vida da comunidade:

4. Tráfego e Segurança: A quantidade excessiva de buracos dificulta a circulação de veículos, causando danos materiais aos proprietários e aumentando o risco de acidentes, inclusive com pedestres.

5. Saúde Pública: O mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de reduzir a visibilidade e a segurança pública no período noturno.

6. Saneamento e Infraestrutura: As saídas de água entupidas impedem o escoamento correto das chuvas, gerando alagamentos pontuais.

A falta de manutenção preventiva, somada ao impacto das fortes chuvas, tornou a via quase intransitável. Portanto, a execução destes serviços é medida de rigor para garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança. Sala “Major Gurgel”, 23 de março de 2026.

INDICAÇÃO N°29/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, a necessidade imediata de intervenção na Rua Ricardo Ribeiro.

Indico, em caráter de urgência, a manutenção integral da Rua Ricardo Ribeiro, bairro Alpes de Jambéiro 1.

As melhorias solicitadas incluem:

- Passar máquina e cascalhar;
- Limpeza e capina do mato alto em toda a extensão da via;
- Desobstrução das saídas de água e bueiros (sistema de drenagem);

Justificativa: A presente indicação atende a um clamor urgente dos moradores e usuários da referida via, que se encontra em estado de extrema precariedade. Atualmente, a rua apresenta sérios problemas que comprometem a segurança e a qualidade de vida da comunidade:

7. Tráfego e Segurança: A quantidade excessiva de buracos dificulta a circulação de veículos, causando danos materiais aos proprietários e aumentando o risco de acidentes, inclusive com pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Saúde Pública: O mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de reduzir a visibilidade e a segurança pública no período noturno.

9. Saneamento e Infraestrutura: As saídas de água entupidas impedem o escoamento correto das chuvas, gerando alagamentos pontuais.

A falta de manutenção preventiva, somada ao impacto das fortes chuvas, tornou a via quase intransitável. Portanto, a execução destes serviços é medida de rigor para garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança. Sala “Major Gurgel”, 23 de março de 2026.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº30/2026

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Indico: nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a retirada imediata dos pneus que se encontram acumulados na garagem municipal, bem como que seja dada a destinação correta a esses materiais. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o acúmulo de pneus em local aberto favorece o acúmulo de água parada, tornando-se um ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Tal situação representa risco à saúde pública, podendo contribuir para o aumento de casos da doença em nosso município. Dessa forma, é de extrema importância que sejam adotadas medidas preventivas, com a remoção dos pneus e o descarte adequado, evitando assim a formação de criadouros do mosquito.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a máxima urgência. Sala “Major Gurgel”, 26 de março de 2026

Pela ordem, a Vereadora Luciana Arantes solicitou à Presidência a submissão ao Plenário do requerimento de inclusão na Ordem do Dia, em regime de urgência, da primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 09 de março de 2026.

O referido projeto dispõe sobre a inclusão do Artigo 49-A na Lei Complementar nº 95/2022, que estrutura a Educação Pública Municipal e institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Jambéiro. Colocado em discussão e votação nominal, o requerimento da Mesa Diretora foi **aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis)**. Registraram votos favoráveis os vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, Jose Paulo Junio Santos, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza.

Finda a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os **Requerimentos de nº 37 ao 39**. Os autores das referidas matérias fizeram uso da palavra e foram aparteados pelos demais pares. Não havendo mais interessados na discussão, as proposições foram submetidas à votação nominal e **aprovada por** (oito votos favoráveis), com o voto dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, Jose Paulo Junio Santos, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Presidente facultou a palavra aos vereadores para considerações sobre as matérias que não são objeto de deliberação,



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

especificamente as **Indicações**. Ninguém fez uso da palavra. Esgotada a pauta do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Continuado, o Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia

PRIMEIRA DISCUSSAO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 07, de 09 de março de 2026 – Dispõe sobre a inclusão do artigo 49-A na Lei Complementar nº 95, de 27 de abril de 2022, que estrutura e organiza a educação pública municipal e institui o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação do município de Jambéiro, e dá outras providências.

DISCUSSAO E VOTAÇÃO UNICA:

Projeto de Decreto Legislativo ° 01, de 11 de março de 2026 - Concede o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Cabo da Polícia Militar Ulisses Lourenço de Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo ° 02, de 11 de março de 2026 - Concede o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Cabo da Polícia Militar Edson Luiz Rangel dos Santos.

Após a leitura, o Presidente colocou em primeira discussão o projeto de Lei Complementar 07. Não havendo manifestações, orientou: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'”. Os projetos foram aprovados por oito votos favoráveis, com o voto dos vereadores: José Paulo Junio Silva, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e João Vitor dos Santos. Continuando colocou em discussão os Projetos de Decreto Legislativo nº 02 e 03. Não havendo manifestações, orientou: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'”. Os projetos foram aprovados por oito votos favoráveis, com o voto dos vereadores: José Paulo Junio Silva, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e João Vitor dos Santos. "Não havendo mais matérias para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra para as **Considerações Finais** aos vereadores: Henrique Garcia e Rodrigo Silvério. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata.

Sala Major Gurgel, 01 de abril de 2026.


Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -

Rodovia João do Amaral Gurgel, nº587, Centro – Jambéiro – SP – CEP 12.270-000

Tel: (012) 3978-1321

e-mail: parlamenta@camarajambeiro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO


Luciana Arantes M. Marcon
- Vice-Presidente -


Eder Fernando Santos
- Secretário Geral -

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto